

Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 25 de abril do corrente ano, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezoito horas e cinquenta e sete minutos do dia vinte e quatro de abril do ano dois mil e dezoito.

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA NONA LEGISLATURA**

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, às quinze horas e dezesseis minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Maurão de Carvalho – Presidente; Secretariada pelo Senhor Deputado Jesuíno Boabaid; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Alex Redano, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Geraldo da Rondônia, Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Léo Moraes, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo; e ausências dos Senhores Deputados Airton Gurgacz, Anderson do Singeperon, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Saulo Moreira, Só na Bença e da Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em primeira discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: nº 921/18 – M 67 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 3.000.000,00, em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC”; nº 941/18 – M 84 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o montante de R\$ 7.907.569,45, em favor das unidades orçamentárias: EpR, DER, SEPOG, SEPAT, POLITEC, SEDUC, SEJUCEL, FES, SEAGRI e SEAS”; nº 944/18 – M 87 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 11.826.266,27, em favor da unidade orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC”; e Projeto de Lei nº 939/18 de autoria do Poder Judiciário que “Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos estaduais do Poder Judiciário de Rondônia”. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida, com a finalidade de apreciarem em segunda discussão e votação, os projetos aprovados nesta sessão. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às quinze horas e vinte e quatro minutos do dia dois de maio do ano dois mil e dezoito.

ADVOCACIA GERAL

ERRATA

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/AG/ALE/2014
Processo Administrativo nº 00943/2013-15

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA ALE/RO nº 63
Pág. 977 - em 13 de abril de 2018.

Onde se lê:

DO VALOR

O valor global do presente instrumento para cobertura do período mencionado em cláusula anterior corresponde ao importe de R\$ 292.800,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Parágrafo primeiro. Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, foi autorizada despesa no valor correspondente à R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho 2018NE00437 de 15/03/2018 (fls.3100), que refere-se a cobertura dos meses de abril a dezembro do exercício corrente.

Leia-se:

DO VALOR

O valor global do presente instrumento para cobertura do período mencionado em cláusula anterior corresponde ao importe de R\$ 292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).

Parágrafo primeiro. Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, foi autorizada despesa no valor correspondente à R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho 2018NE00437 de 15/03/2018 (fls.3100), que refere-se a cobertura dos meses de abril a dezembro do exercício corrente.

**Extrato Contrato n.10-2018/AG/ALE/RO
Processo Administrativo: nº 14032/2017-34 - Vol. III**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV)

DO OBJETO: .1 O presente Contrato tem por objeto a contratação direta de serviços técnicos especializados para a organização e realização do I Concurso Público para Provisão de Cargos do Quadro Especial da Advocacia e do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, para provimento de 110 (cento e dez) cargos, observado o período de validade do concurso e o interesse da Administração, conforme distribuição de vagas, níveis de escolaridade e especialidades.

DO PRAZO: 3.1 O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura até a homologação do concurso pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado ou alterado mediante Termo Aditivo, a ser firmado entre as partes, na da Lei.

3.2 O prazo de execução será definido por meio de cronogramas a serem definidos de comum acordo pelas partes.

DO VALOR: 4.1 Pela organização, planejamento e execução dos serviços ora propostos serão cobrados os seguintes valores, conforme planilha abaixo:

Faixa de Inscritos	Valor por Candidato (R\$)	Valor Estimado para 30.000 inscritos (R\$)
Até 30.000	75	2.250.000,00
Acima de 30.000	69	Valor por candidato excedente

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4.6 As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

- Fonte: 0219000000
- Programa de Trabalho: 01.001.01.122.1020.1379 - REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL
- Natureza de Despesa: 339039
- Evento: 400091
- Nota de Empenho n. 2018NE00663 de 24/04/2018, no valor de R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e registrado às fls. 10 do Livro de Registros de Contratos do ano de 2018 da Advocacia Geral da ALE/RO.

Porto Velho-RO, 25 de abril de 2018.

Deputado MAURO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO

Sergio Franklin Quintella
Vice-Presidente da Fundação Getúlio Vargas - FGV

Visto:

Celso Ceccatto
Advogado-Geral

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0968/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

ALESSANDRA CRISTIANE AYRES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 12 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE
ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0915/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

ANA LAURA SANTANA DA SILVA AGOSTINHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Jesuino Boabaid, a contar de 02 de abril de 2018.

Porto Velho, 09 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE
ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0938/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

AURICELIA NASCIMENTO DE MOURA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11, do Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a contar de 01 de abril de 2018.

Porto Velho, 10 de abril de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO PRESIDENTE
ARILDO LOPES DA SILVA SECRETÁRIO GERAL